



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 02/2020
Decisão : 06/2020-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.8
Referência : Protocolo nº 200125799/2019
Interessado : Edmar Gerli de Barros Pereira

EMENTA: Defere a anotação do curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do profissional Edmar Gerli de Barros Pereira.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 02, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de anotação do curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do profissional Edmar Gerli de Barros Pereira, protocolada neste Regional sob o nº 200125799/2019, sob relatoria do Conselheiro José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, o qual emitiu parecer que contém o seguinte teor” *Considerando que o curso de Tecnologia em Agronegócio foi realizado pela Universidade Paulista - UNIP, com colação de grau em 08.01.2020. E que a carga horária cursada pelo profissional foi de 2.400 horas; Considerando que a Universidade Paulista – UNIP e o curso estão devidamente cadastrados no Crea-SP, de acordo com e-mail encaminhado por aquele Regional; Considerando que o solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03. Considerando que as habilitações profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular que, no caso em tela, permitiu associar o desempenho das atividades descritas na Resolução nº 313/1986 às competências do profissional Tecnólogo em Agronegócios, conforme e-mail repassado pelo Crea-SP. Considerando que na Tabela de Títulos Profissionais há a representação do Tecnólogo em Agronegócios (código 312-29-00 Lei Federal nº 5.194, 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências; Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986, que Dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e dá outras providências. Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002, que Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências; Resolução nº 1007, de 5 de dezembro de 2003, que versa sobre o registro de profissional, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências; Resolução nº 1016, de 25 de agosto de 2006, que altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art. 16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na Resolução nº 1.010, de 2005, e dá outras providências; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. Meu parecer, após análise da documentação apresentada e da legislação pertinente, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, é pelo DEFERIMENTO do pleito de anotação do curso, conferindo ao profissional o título de Tecnólogo em Agronegócios, código 312- 29-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pelos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea”. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Burguivol Alves de Souza, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, Emanuel Araújo Silva e Magda Simone leite Pereira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng. de Pesca André da Silva Melo
Coordenador da CEAG